

1 - Informação contabilística

	Conta POC		
1.1 - Volume de negócios	71+72		€
1.1.1 - Vendas	71		€
1.1.2 - Prestação de serviços	72		€
1.2 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61		€
1.3 - Fornecimentos e serviços externos	62		€
dos quais:			
1.3.1 - Subcontratos	621		€
1.4 - Custos com o pessoal	64		€

2 - Prestação de serviços

Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do POC)

2.1 - Serviços de estudos de mercado		€
2.1.0 - Total (2.1.1 +...+ 2.1.5)	1 0 0	%
2.1.1 - Inquéritos qualitativos (regulares ou não regulares)		%
2.1.2 - Inquéritos quantitativos <i>ad-hoc</i>		%
2.1.3 - Inquéritos quantitativos permanentes e regulares		%
2.1.4 - Serviços de estudos de mercado, excepto inquéritos		%
2.1.5 - Outros serviços de estudos de mercado		%
2.2 - Serviços de sondagens de opinião		€
2.3 - Serviços de publicidade		€
2.4 - Serviços de consultoria de negócios e gestão		€
2.5 - Serviços de formação		€
2.6 - Outros serviços		€
2.6.1 - Quais?		

2. Notas explicativas:

2.1 - Serviços de estudos de mercado - Actividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospecção, estatísticas, modelos econométricos e inquéritos. Nota: excluem-se os serviços de publicidade.

2.1.1 - Inquéritos qualitativos (regulares ou não regulares) - Inquéritos de natureza regular ou não regular, com questões abertas, não quantificáveis em intervalos, realizados com uma ou mais pessoas e baseados geralmente em estudos de casos.

2.1.2 - Inquéritos quantitativos ad-hoc - Inquéritos de natureza não regular, com questões quantificáveis em intervalos.

2.1.3 - Inquéritos quantitativos permanentes e regulares - Inquéritos de natureza regular, com questões quantificáveis em intervalos.

2.1.4 - Serviços de estudos de mercado, excepto inquéritos - Estudos de mercado que não se baseiem em inquéritos, utilizando informação já existente através de outras fontes.

2.2 - Serviços de sondagens de opinião - Actividades que visam registar informações de opinião sobre questões sociais, económicas, políticas e outras. Nota: excluem-se os serviços similares de prospecção concebidos para reunir informações sobre as atitudes e preferências dos consumidores (i.e de estudos de mercado).

2.3 - Serviços de publicidade - Conjunto de operações relacionadas com a difusão de uma mensagem publicitária junto dos seus destinatários, bem como as relações jurídicas e técnicas daí emergentes entre anunciantes, agências de publicidade e entidades que exploram os suportes publicitários ou que exercem a actividade publicitária. Nota: Incluem-se as operações de concepção, criação, produção, planificação e distribuição publicitárias (com venda de espaço publicitário próprio).

2.4 - Serviços de consultoria de negócios e gestão - Considere consultoria de gestão geral; gestão financeira (excepto consultoria fiscal); gestão comercial, recursos humanos, relações públicas e gestão de produção.

3 - Clientes

3.1 - Número de clientes	<input type="text"/>				
3.2 - Repartição do volume de negócios proveniente de:					
3.2.0 - Total (3.2.1 + ... + 3.2.3)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.2.1 - Empresas privadas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.2.2 - Empresas públicas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.2.3 - Consumidores finais	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.3 - Repartição do volume de negócios por:					
3.3.0 - Total (3.3.1 + ... + 3.3.3)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.3.1 - Mercado nacional	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.3.2 - União Europeia	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.3.3 - Mercado extra-comunitário	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4 - Repartição do volume de negócios por actividade económica dos clientes:					
3.4.0 - Total (3.4.1 + ... + 3.4.8)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.1 - Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.2 - Indústrias transformadoras e extractivas, construção e energia	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.3 - Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.4 - Alojamento e restauração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.5 - Transportes, armazenagem e comunicações	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.6 - Actividades financeiras (inclui sector bancário e seguros)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.7 - Prestação de serviços, alugueres e actividades imobiliárias	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%
3.4.8 - Outras actividades não discriminadas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	%

Notas explicativas:

Cliente - Pessoa singular ou colectiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respectivo preço.

3.4.7 - Prestação de serviços, alugueres e actividades imobiliárias - Inclui volume de negócios proveniente de actividades imobiliárias, alugueres, serviços prestados às empresas, educação, saúde e acção social e outras actividades de serviços colectivos e sociais e pessoais.

3.4.8 - Outras actividades não discriminadas - Inclui volume de negócios proveniente de actividades das famílias, organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais, Administração Pública, Defesa, segurança social obrigatória e consumidores finais.

4 - Emprego

4.1 - Número de pessoas ao serviço (total)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.1 - Pessoas ao serviço por sexo:				
4.1.1.1 - Mulheres	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.1.2 - Homens	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.2 - Pessoas ao serviço por horário de trabalho:				
4.1.2.1 - Tempo parcial	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.2.2 - Tempo completo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.3 - Pessoas ao serviço por função:				
4.1.3.1 - Pessoal dirigente	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.3.2 - Pessoal técnico	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.1.3.3 - Outro pessoal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.2 - Total de pessoal remunerado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.2.1 - Pessoal remunerado a tempo parcial ...	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.3 - Número de prestadores de serviços	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.4 - Formação recebida pelo pessoal (total de horas)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Formação relacionada com:				
4.4.1 - Administração / gestão	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.4.2 - Informática	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.4.3 - Estatística	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.4.4 - Relações públicas / marketing / publicidade / qualidade	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4.4.5 - Outra formação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Notas explicativas:

4.1 - Número de pessoas ao serviço - Número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano - para a sua determinação utilizar a seguinte fórmula:

$$\text{N}^\circ \text{ médio de pessoas} = \frac{\text{Soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de actividade no ano}}{\text{N}^\circ \text{ de meses de actividade no ano}}$$

Considere como pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês as pessoas que no período de referência participaram na actividade da empresa independentemente do vínculo que tenham, à excepção dos indivíduos com contratos de prestação de serviços, pelo que:

Deve incluir: as pessoas temporariamente ausentes no período de referência para férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como doença e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Incluir também os trabalhadores de outras empresas que se encontrem a trabalhar na empresa, sendo a directamente remunerados.

Deve excluir: indivíduos com contratos de prestação de serviços, trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo à empresa deslocados para outras empresas, sendo a directamente remunerados.

4.3 - Prestadores de serviços - Trabalhadores independentes que exercem a sua actividade na empresa ou entidade, sem subordinação hierárquica.

4.4 - Horas de formação - Número de horas de formação ministrado à totalidade do pessoal ao serviço na Empresa, quer recorrendo a formadores da empresa, quer através de entidades externas, distribuído pelas áreas temáticas indicadas.



ara a

ância
duos

nflito
a um
lo aí

; em
s por
lo à

a ou

o na
reas